

Edital IGH nº 001/2021 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de: **agente de portaria, analista administrativo, analista de compras, analista de compras pleno, analista de compras sênior, analista patrimonial, analista de qualidade, analista de sistema, assistente administrativo, assistente de faturamento, assistente de recursos humanos, assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de laboratório, auxiliar de lavanderia, auxiliar de manutenção, auxiliar de patrimônio, auxiliar operacional, biomédico (a), encarregado (a) de manutenção, eletricitista, enfermeiro (a), enfermeiro (a) do trabalho, farmacêutico (a), farmacêutico (a) clínico (a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo (a), instrumentador cirúrgico, médico (a) cardiologista, médico (a) clínico, médico**

(a) do trabalho, médico (a) em endoscopia, médico (a) ginecologista, médico (a) infectologista, médico (a) intensivista, médico (a) neonatologista, médico (a) nefrologista, médico (a) nutrologo, médico (a) obstetra, médico (a) otorrinolaringologista, motorista, motorista de ambulância, oficial de manutenção, pedreiro, pintor (a), psicólogo (a), recepcionista, técnico (a) de enfermagem, técnico (a) de enfermagem do trabalho, técnico (a) de laboratório, técnico (a) de imobilização ortopédica, técnico (a) de segurança do trabalho, técnico(a) em refrigeração, para formação de cadastro reserva, desempenhando suas atividades junto as unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e HMNSL - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As inscrições gratuitas acontecerão nos dias 06/02/2021 à 15/02/2021. O candidato deverá realizar a inscrição pelo site www.igh.org.br, clicando no ícone Trabalhe Conosco e Banco de Talentos. Outras informações poderão ser obtidas no telefone (62) 3956.2972/98226.0023.

Protocolo 215698

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011
(REFERÊNCIA: 28 de março a 26 de setembro de 2020)

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão nº 123/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, referente ao 1º semestre da vigência do 10º Termo Aditivo, conforme item 5.16 do Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse.

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar da AGIR, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada.

As informações evidenciadas demonstram os atendimentos prestados pela instituição no período de 28 de março de 2020 a 26 de setembro de 2020.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER;

CNES: 2673932;

Endereço: Av. Vereador Jose Monteiro, nº 1.655 - Setor Negrão de Lima - Goiânia - GO;

CEP: 74.653-230;

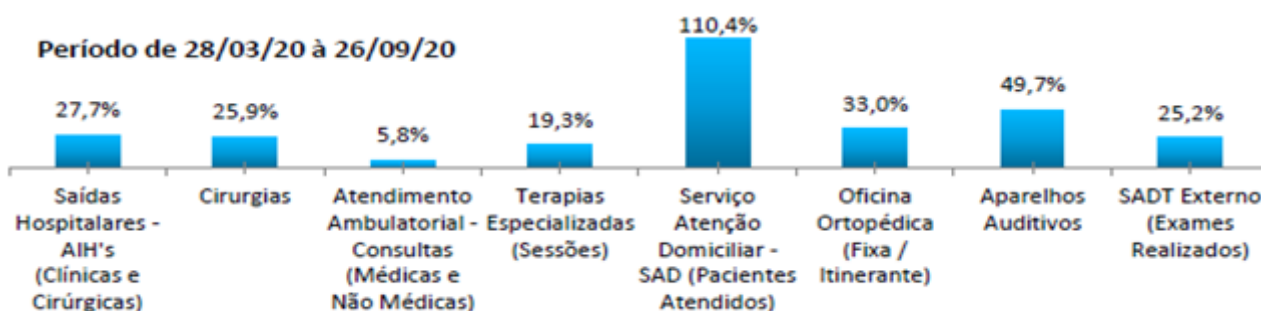
Tipo de Unidade: Hospital Especializado em Reabilitação;

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

3 - METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 - INDICADORES DE PRODUÇÃO (PARTE FIXA)



Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de Goiás, a Nota Técnica nº 4/2020 - GAB/SES, em que recomenda as unidades de saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia, a Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, que suspende todos os procedimentos eletivos em todas as unidades sob gestão municipal e a Portaria nº 511/2020 - SES/GO, de 23 de março/2020, que suspende as consultas, procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, em ambientes públicos e privados. Diante desta situação a produção assistencial do CRER ficou comprometida, por se tratar de uma instituição destinada a realização de procedimentos eletivos. O cumprimento das metas foram suspensos de acordo com as Portarias nº 592/2020 e nº 1.616/2020, sendo a primeira vigente no período a partir de 23/03/2020, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e, a segunda, prorrogando o período até 31 de dezembro do corrente ano.

3.2 - INDICADORES DE QUALIDADE (PARTE VARIÁVEL)